



EDITAL COPG/PRPPG 011/2017

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua **por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG) / Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-graduação em Química (Mestrado e Doutorado)**, nas áreas de concentração: 1) *Físico-química*; 2) *Química Analítica*; 3) *Química Inorgânica* e 4) *Química Orgânica*.

1 - DAS VAGAS

Serão oferecidas 15 (Mestrado) vagas para o nível de mestrado e 13 (Doutorado) vagas para o nível de doutorado, sendo que a lista de docentes disponíveis para orientação e o respectivo número de vagas ofertadas está publicada no site do programa (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/selecao_e_ingresso). Somente poderão ser orientadores dos candidatos aprovados aqueles estritamente relacionados no site do PPGQ. Das vagas ofertadas, 1 (uma) vaga em nível de mestrado e 1 (uma) vaga em nível de doutorado serão destinadas especificamente para os Técnicos Administrativos do Ensino Superior (TAES) da UNIFAL-MG, segundo decisão do Colegiado da PPGQ/UNIFAL-MG.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: de 24 de outubro a 22 de novembro de 2017.

2.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/selecao_e_ingresso, no link seleção e ingresso.

2.3 Para se inscrever o candidato deverá:

2.3.1. Acessar o endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/selecao_e_ingresso

2.3.2 Preencher a ficha de inscrição;

2.3.3 Imprimir o comprovante de inscrição.

2.4 O candidato deverá entregar até às 15:00h do dia 23 de novembro de 2017 (horário oficial de Brasília) na secretaria do PPGQ o seu Currículo Lattes atualizado e os comprovantes dos itens (cópias xerográficas), a serem pontuados de acordo com o anexo I.

Observação: O candidato que não obedecer ao item 2.4 não será desclassificado, porém sua pontuação relativa ao Currículo será igual a 0,0 (zero).



2.5. No dia e horário da prova escrita, os candidatos deverão se apresentar à Comissão examinadora, portando a carteira de identidade ou carteira de habilitação ou passaporte e o comprovante de inscrição.

2.6 Candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, informar se necessitam de condições especiais para a realização da prova. Informações: telefone (35) 3299-1392 ou e-mail: pgquimica@unifal-mg.edu.br

3 - SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas e será realizado nos dias 23 e 24 de novembro de 2017, constando de:

- a) Prova escrita de conhecimentos gerais em química, no dia 23 de novembro de 2017, das 8:00 às 11:00h, na sala O 325 (prova eliminatória, ver item 5.3);
- b) Análise de Currículo Lattes, conforme pontuação descrita no Anexo I (prova classificatória);

3.2 O candidato que não comparecer à prova escrita será considerado desistente.

3.3 A relação dos alunos aprovados com suas respectivas notas e classificação será divulgada somente ao final do processo seletivo, na secretaria de Pós-Graduação e na página eletrônica do PPGQ (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/>) a partir do dia 27 de novembro de 2017.

3.4 Não serão fornecidos, em nenhuma hipótese, resultados por telefone.

4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

- 1) Estado gasoso, misturas simples, cinética química, termoquímica e eletroquímica.
- 2) Equilíbrio químico em solução aquosa, ácidos e bases.
- 3) Ligações químicas, Estrutura Eletrônica dos Átomos e Forças Intermoleculares.
- 4) Acidez/basicidade, estereoquímica, reações de substituição em carbono saturado.

Bibliografia básica

- 1) Brown, T.L., **Química – A Ciência Central**. 9ª ed. São Paulo: Pearson – Prentice Hall. 2005.
- 2) ATKINS, P., JONES, L. **Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio Ambiente**. (tradução da 1º ed. de 99) Porto Alegre: Bookman. 2001. 914p.
- 3) MAHAN, B.H., MEYERS, R.J., **Química, um curso Universitário**. (tradução da 4ª ed. Americana) São Paulo: Edgard Blucher. 1998. 582p.



- 4) KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. **Química e reações químicas**. 3ª ed., volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1998.
- 5) RUSSEL, J. B. **Química geral**. 2ª ed., Volumes 1 e 2. São Paulo: Makron Books, 1994.
- 6) SOLOMONS, T. W. G. **Química Orgânica**, Livros Técnicos e Científicos: Rio de Janeiro, 9ª ed., 2009.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química da **UNIFAL-MG**, homologada pela Câmara de Pós-graduação – CPG, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer no local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença. Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova.

5.3 A Prova Escrita, de conhecimentos gerais em Química, será eliminatória e consistirá de questões dissertativas que deverão ser respondidas sem consulta. A prova será avaliada de 0,0 a 10,0 (zero a dez), sendo composta por oito questões; duas de cada um dos quatro tópicos descritos na seção 4 (Programa para a Prova Escrita) do presente Edital. Será aprovado o candidato que obtiver, pelo menos, pontuação igual ou superior à média aritmética simples das notas dos candidatos com nota maior que 2,0 (dois pontos), em cada nível. A duração da prova será de, no máximo, 3 (três) horas. A Prova Escrita deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Comissão Examinadora, até o momento da correção.

5.4 Na análise do currículo, os candidatos serão avaliados segundo as informações contidas no Anexo I, com notas de 0,0 a 10,0 (zero a dez). A documentação comprobatória (cópia xerográfica) deverá ser ordenada e numerada de acordo com os itens apresentados no Anexo I. Serão considerados para análise do currículo apenas as documentações emitidas pelos órgãos superiores (Pró-Reitorias ou equivalente) das IES quando se tratar de comprovação das atividades relativas aos itens 3 e 4 constante no Anexo I.

5.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de sua nota final. Para fins de classificação, em caso de empate, será escolhido o candidato com a maior nota na prova escrita; se mantido o empate será escolhido o candidato com a maior pontuação na análise de currículo e se mantido o empate será escolhido o candidato que obtiver maior nota no item 1 do Anexo I.

5.6 Para o cálculo da nota final do candidato, em cada nível será considerado o somatório das duas avaliações descritas nos itens 5.3 e 5.4, da seguinte forma:

$$\text{Nota final} = (\text{nota da prova escrita} \times 0,6) + (\text{nota da análise de currículo} \times 0,4)$$



6 - MATRÍCULAS

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetivar a matrícula geral e nas disciplinas do semestre vigente conforme, instruções a serem divulgadas na página do PPGQ (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgq/>).

6.2 No ato da matrícula, o aluno deverá, obrigatoriamente, apresentar **carta de aceite** do orientador credenciado na área de concentração de escolha do candidato.

6.3 O candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido e, ou, não apresentar a documentação exigida será considerado desistente do Programa.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 A aprovação do candidato no exame de seleção do curso **não implica na concessão automática de bolsa**. Para concessão de bolsas será considerado a classificação geral desde que atendida as exigências da comissão de bolsas.

7.2 O candidato terá o prazo de 2 dias úteis para interpor recurso junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Química, a partir da data de publicação dos resultados.

7.3 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química da **UNIFAL-MG**.

7.4 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Química poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/>, ou secretaria do PPGQ situada à Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – prédio O, sala O-314.

7.5 O horário de funcionamento da Secretaria do PPGQ é de segunda à sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas.

Alfenas, 23 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação



**Anexo I - Critérios de avaliação do Currículo de candidatos ao PPGQ
(níveis mestrado e doutorado)**

Atividade	Pontuação atribuída	Pontuação do candidato
1. Publicações	máximo 5,0 pontos	
Artigo aceito ou publicado em periódico científico com JCR maior que 2,0	2,50 / artigo	
Artigo aceito ou publicado em periódico científico com JCR entre 1,0 e 1,999	2,00 / artigo	
Artigo aceito ou publicado em periódico científico com JCR menor que 1,0	1,50 / artigo	
2. Trabalhos apresentados em Congressos	máximo 1,5 pontos	
Evento internacional	0,75 / trabalho	
Evento nacional	0,50 / trabalho	
Evento regional ou local	0,25/ trabalho	
3. Iniciação Científica, estágios PIBID, PET e outros Programas que configurem pesquisa como uma de suas ações desde que devidamente documentada. (Ver seção 5 item 5.4 do Edital).	(máximo 2,5 pontos)	
Iniciação científica (PIBIC, PIBICT, PIBITI e outros programas equivalentes)	1,00/ semestre	
PIBID, PET e outros Programas que configurem pesquisa como uma de suas ações.	0,50/ semestre	
4. Docência/Monitoria em disciplina no Ensino Superior (máximo 0,5 ponto)	0,25 pontos por semestre	
5. Premiações por mérito acadêmico ou trabalhos premiados em congressos internacionais/nacionais (máximo 0,5 ponto)	0,25 pontos por prêmio	
Total	10,0 pontos	

ANEXO II – Exames aceitos como comprovantes de nível adequado de Proficiência em inglês no PPGQ – Nível Doutorado

I - TOEFL - Test of English as a Foreign Language:

- a) iBT- Internet-based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;
- b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos;
- c) CBT- Computer based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;

II - IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;

III – WAP – Writing for Academic Purposes – mínimo 50 pontos, validade 3 anos;

IV - Exames da Universidade de Cambridge:

- a) PET - Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos;
- b) FCE - First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos;
- c) CAE - Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos;
- d) BULATS - Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2 anos;

V - Exames da Universidade de Michigan:

- a) ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;



b) ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

VI - TELP - Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;

VII - MTELP -Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.

VIII – TEAP – Test of English for Academic and Professional Purposes, mínimo 70 pontos, validade 2 anos.

Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação